



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 958, DE 2016

Requer, nos termos regimentais, realização de Sessão Especial em comemoração ao centenário do Poeta Manoel de Barros a ser realizada no dia 06 de março de 2017.

AUTORIA: Senador Pedro Chaves, Senador José Aníbal, Senador Roberto Muniz, Senadora Simone Tebet, Senador Tasso Jereissati, Senador Waldemir Moka



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PEDRO CHAVES

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2016

Requeremos, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, seja realizada Sessão Especial no dia 06 de março de 2017, destinada a comemorar o centenário do poeta Manoel de Barros.

JUSTIFICAÇÃO

Manoel Wenceslau Leite de Barros nasceu em Cuiabá (MT) no Beco da Marinha, beira do Rio Cuiabá em 19 de dezembro de 1916, filho de João Venceslau Barros, capataz com influência naquela região. Mudou-se para Corumbá (MS), onde se fixou de tal forma que chegou a ser considerado corumbaense. Recebeu vários prêmios literários, entre eles, dois Prêmios Jabutis. É o mais aclamado poeta brasileiro da contemporaneidade nos meios literários. Enquanto ainda escrevia, Carlos Drummond de Andrade recusou o epíteto de maior poeta vivo do Brasil em favor de Manoel de Barros. Sua obra mais conhecida é o "Livro sobre Nada" de 1996.

Sala da Sessões,

1. Sen. **Pedro Chaves** (PSC-MS)

_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____



SF/16798.58158-30